



## Prefeitura Municipal de Irati

### LEI Nº 1368

Súmula : Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO IRATIENSE DE ARTESÃOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, no Município, a **ASSOCIAÇÃO IRATIENSE DE ARTESÃOS**, inscrita no CGC sob o nº 78.246.741/0001-44.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 23 de maio de 1996.

  
Felipe Lucas  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

*Jornal Folha de Irati*  
em 06 a 14/06/96

Divisão de Expediente